



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 11.992, DE 03 DE MARÇO DE 2015

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de serviço à servidora NELI AFONSO RODRIGUES, matrícula 860, CPF 382.045.506-00, no cargo público de provimento efetivo Técnico em Educação – Supervisor Escolar, apostilada pela Portaria nº 4.799, de 08 de fevereiro de 2000, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Subprograma do CAIC, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Uaprev), a contar de 03 1º de março de 2015.(*).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 03 de março de 2015.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

(*) Data retificada pela Portaria 12.033 – DO-e de 25/03/2015.

DO-e: 04/03/2015